

Decreto n. 031/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso I, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROYALTIES PRÉ SAL - 12858/13

355	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.30	Material de consumo	260.000,00	
									TOTAL	R\$ 260.000,00

TOTAL GERAL R\$ 260.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROYALTIES PRÉ SAL - 12858/13

332	02	09	10	122	0127	2201	4.4.90.52	Equipamento e material permanente	260.000,00	
									TOTAL	R\$ 260.000,00

TOTAL GERAL R\$ 260.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 14 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

B476E5B1C81748D3BE235D31D68CB1F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 14/04/2025 15:05:14
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B476E5B1C81748D3BE235D31D68CB1F3>